



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTÓCOLO N° 241
DE 12/07/2012
ÀS 10:00 HORAS.

Vereador MARIO GABARDO - PMDB

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE DOS QUE PERCEBEM BAIXA REMUNERAÇÃO, TENDO EM VISTA OS BAIXOS SALÁRIOS PAGOS ATUALMENTE.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa para solicitar ao Poder Executivo Municipal a elaboração de uma política de valorização dos servidores públicos municipais, especialmente dos que percebem baixa remuneração, tendo em vista os baixos salários pagos atualmente.

O objetivo de tal indicação é colaborar para um estudo, por parte do Executivo Municipal, de um plano de salários e carreiras para os servidores públicos municipais, especialmente dos que percebem baixa remuneração, a fim de tornar sua remuneração mais condizente com a realidade do município, onde registra-se um dos mais altos índices de custo de vida do Estado.

Os pisos salariais do município, que oscilam entre os R\$ 510,00 e os R\$ 540,00 estão abaixo do piso mínimo regional, que varia de R\$ 511,29 a R\$ 556,06. Se compararmos com os pisos pagos por outras Prefeituras da região, como se observa no quadro abaixo, a disparidade é ainda maior:

OS MENORES PISOS DAS PREFEITURAS DA REGIÃO:

Bento Gonçalves: R\$ 540,40

Garibaldi: R\$ 617,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Caxias do Sul: R\$ 765,44

Farroupilha: R\$ 901,00

Importante salientar, ainda, que o salário mínimo necessário para a subsistência de uma família, conforme análise do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) supera os R\$ 2.150,00, ou seja, é quatro vezes maior do que o salário de um calceteiro, um encanador ou um pintor que trabalha na Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

Também deve-se dar especial atenção às categorias de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, cuja fixação de piso salarial e diretrizes para o plano de carreiras foram traçadas pela Emenda Constitucional nº 63, de 04 de fevereiro de 2010, que também já foi alvo de Requerimento deste vereador, protocolado sob nº 003/2010 em 08 de fevereiro deste ano.

Estamos certos da relevância da matéria proposta e aguardamos sua acolhida.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dez.

VEREADOR MARIO GABARDO
PMDB